



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1368

Defesa Civil realiza projeto nas áreas de risco do município

A Prefeitura de Mangaratiba iniciou neste mês o Projeto Defesa Civil nas Comunidades que tem como principal objetivo a redução do risco de desastres. Durante a ação, os agentes vão até as áreas de risco do município, fazendo um cadastramento dos moradores. Os profissionais da Secretaria de Defesa Civil iniciaram o projeto em Muriqui, e já visitaram as cachoeiras I, II e II, somando mais de 200 cadastros de residências. Na próxima semana, a ação continua em Muriqui, na área de entorno ao Poção. A atividade é liderada por Marcelo Ribeiro, coordenador Defesa Civil nas Comunidades, e conta com o apoio dos agentes de Saúde de cada localidade. Durante a abordagem, é entregue uma cartilha com informações sobre desastres naturais e também é realizado um cadastro telefônico pelo número 40199 para que o morador possa receber as mensagens meteorológicas enviadas via SMS pela Defesa Civil de Mangaratiba. Segundo Eduardo Carvalho, secretário de Defesa Civil, para que o projeto alcance o seu objetivo é muito importante a participação de todos. “A nossa intenção é prevenir para que o pior não aconteça então à receptividade e cooperação da população é primordial”. Angeli Vicente da Silva, moradora da Cachoeira II, acredita que o projeto é fundamental para os moradores das áreas de risco. “Ficamos muito vulneráveis em nossa moradia, mas não temos opção de escolha. Então a estrutura do projeto é de grande importância para nós. Sou muito grata a prefeitura e



aos profissionais da Defesa Civil”.
ÁREAS QUE SERÃO VISITADAS PELOS AGENTES
1º distrito (Mangaratiba): Travessa João Isidoro, Santa Teresa, Moraes, Estrada São João Marcos, Junqueira, Parque Bela Vista, Santo Antônio, Cristo, Conguinho, Toca da Velha, Pomar da Casa Branca, Cação, Sítio Bom, Ibicuí, Junqueira e Apará.
2º distrito (Conceição de Jacaré): Itacurubitaba, Morro do Serafim, Morro do Catatau, Morro do Pau Rolô e Morro do Chapéu.
3º distrito (Itacuruçá): Rua Aritana, Pátio da Estação e Atanásio.
5º distrito (Serra do Piloto): Centro, Rubião e Matutu.
6º distrito (Praia Grande): Ruas C, P, N e T, Fazenda Santa Bárbara, Praia Brava e Pequena.

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 0690 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora LARISSA ANDRADE CARDOSO, Cód. 10038, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente o Senhor DIOGO GONÇALVES DA COSTA, Cód. 74341, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente ao Contrato de Locação, abaixo relacionado:

Locador TAC Objeto Endereço
JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA 003/2021 CEIM – CYBELLE REA JANUZZI RUZZI
Rua Pará, 308 – Praia do Saco - Mangaratiba

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 26 de maio de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0691 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora LARISSA ANDRADE CARDOSO, Cód. 10038, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente o Senhor DIOGO GONÇALVES DA COSTA, Cód. 74341, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente ao Contrato de Locação, abaixo relacionado:

Locador TAC Objeto Endereço
JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA 004/2021 CEIM – CYBELLE REA JANUZZI RUZZI
Rua Pará, 308 – Praia do Saco - Mangaratiba

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 26 de maio de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0696 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor SAMUEL ENRIQUE GOMES, Cód. 3285, Agente de Defesa Civil, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente a contratação da empresa: RIO TECNOLOGIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE HIDROMETEOROLOGIA LTDA – Especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos do sistema de alerta e alarme, antena de repetição e central de monitoramento, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato de nº. 037/2021 – Processo Administrativo de nº. 4083/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Josemar Costa de Oliveira	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Camara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controladora Geral do Município Katia Silva Fernandes Gonçalves	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Motta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa		

Mangaratiba, 02 de junho de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 698 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 596/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IONALDO DA SILVA REGIS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 699 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 613/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SAMIA AKKAN, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 700 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 600/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KAROLINE SILVA DE AMORIM, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 701 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1519/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IVONETE ALVES RAMOS VILLELA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho

de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 702 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2053/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SEBASTIAO FRINHANI SOBRINHO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 703 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 951/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IRINEU FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 704 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 883/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDECIR BENTO TOME, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0706 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora LARISSA ANDRADE CARDOSO, Cód. 10038, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente o Senhor DIOGO GONÇALVES DA COSTA, Cód. 74341, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente ao

Contrato de Locação, abaixo relacionado:

Locador TAC Objeto Endereço

JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA 005/2021 CEIM – CYBELLE
REA JANUZZI RUZZI

Rua Pará, 308 – Praia do Saco - Mangaratiba

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0707 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2370/2016,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) JULIANE DA SILVEIRA JASMIM, do Cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 10313, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021, conforme processo nº 06629/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 708 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 215/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIMONE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 709 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos

do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 110/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) THOMAS HERBERT RIBEIRO MAC LAREN NOGUEIRA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE TURISMO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 08 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 710 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 428/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) THIAGO RODRIGUES SOARES, do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 08 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 711 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1867/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) PEDRO LUIZ BARBOSA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 712 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1550/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VANOIR DE SOUZA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 713 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a

Portaria nº 919/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) UALACE DA SILVA MARIANO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0714 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora LARISSA ANDRADE CARDOSO, Cód. 10038, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente o Senhor DIOGO GONÇALVES DA COSTA, Cód. 74341, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente ao Contrato de Locação, abaixo relacionado:

Locador Contrato Objeto Endereço

ANTÔNIO ALVES DA SILVA 019/2021 Centro de Apoio da Secretaria de Educação.

Rua Dr. Rubião Júnior, 29 – Praia do Saco - Mangaratiba

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0715 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora LARISSA ANDRADE CARDOSO, Cód. 10038, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente o Senhor DIOGO GONÇALVES DA COSTA, Cód. 74341, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente aos Contratos de Locação, abaixo relacionados:

Locador TAC Objeto Endereço

JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA 006/2021 CEIM – CYBELE REA JANUZZI RUZZI

Rua Pará nº 308 – Praia do Saco - Mangaratiba

ANTONIO ALVES DA SILVA 007/2021 Centro de Apoio da Secretaria de Educação Rua Dr. Rubião Júnior nº 29 – Praia do Saco - Mangaratiba

ANTONIO ALVES DA SILVA 008/2021 Centro de Apoio da Secretaria de Educação Rua Dr. Rubião Júnior nº 29 – Praia do

Saco – Mangaratiba

ANTONIO ALVES DA SILVA 009/2021 Centro de Apoio da Secretaria de Educação Rua Dr. Rubião Júnior nº 29 – Praia do

Saco – Mangaratiba

ANTONIO ALVES DA SILVA 010/2021 Centro de Apoio da Secretaria de Educação Rua Dr. Rubião Júnior nº 29 – Praia do

Saco – Mangaratiba

ANTONIO ALVES DA SILVA 011/2021 Centro de Apoio da Secretaria de Educação Rua Dr. Rubião Júnior nº 29 – Praia do

Saco – Mangaratiba

ANTONIO ALVES DA SILVA 012/2021 Centro de Apoio da Secretaria de Educação Rua Dr. Rubião Júnior nº 29 – Praia do

Saco - Mangaratiba

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2403 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE ANTONIO DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2404 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAILSON ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2405 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAISSA CASTRO DE MORAES, para

Atos da Prefeitura

exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2406 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIDNEY QUARESMA MAGALHAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2407 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEOPOLDINA DE LOURDES ROCHA BRODMERKEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2408 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSE DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2409 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE JESUS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2410 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de junho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2411 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2392 de 21 de maio de 2021, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba - edição nº 1356 - página nº 19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear para compor a Comissão de Concurso, com as seguintes atribuições: acompanhar o Edital e pontuar as retificações necessárias para publicação, caso haja necessidade; acompanhar os editais de homologação e convocação; e, avaliar a documentação dos aprovados/convocados, inclusive junto com a organizadora nos cargos em que houver prova de títulos. A Presidência estará a cargo do primeiro elencado abaixo, a partir da data de publicação deste.

- 1.IVANDA DOS SANTOS BATISTA – MAT. 10484;
- 2.LUANA CRISTINA FARIA DE SOUZA – MAT. 3369;
- 3.THIAGO CRISOSTOMO – MAT. 2913;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de junho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2412 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBSON DOUGLAS VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2413 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA GONÇALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2414 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GEISILANE DE LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2021.

PORTARIA N.º 2415 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOCINEI CARDOSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2416 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2417 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMADEU TAMANQUEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2418 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO BATISTA GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2419 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VICTOR HUGO SABINO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2420 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CHUDERLEI MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de junho de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2421 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAGNO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS DISTRITAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2422 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FELIPE TUPIARA AGRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2423 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DINEY JOSE GARCIA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 2424 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KIHANNA SAIURI OMURA BORNICKEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 716 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 721/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSE DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 717 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1871/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CRISTIANE DA SILVA VIEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 718 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1433/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIA DE PAULA MENDES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07 de junho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 719 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1358/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RONALD LUIS VASCONCELOS HOSTT PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 08 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 729 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1603/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FRANCISCO CANINDE DA COSTA RAIMUNDO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

EDITAL Nº001 /2021

**Editais de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil para
Composição do Conselho Municipal de Turismo de Mangaratiba
2021/2023**

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 978/2015 e através do Secretário FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA, torna público a partir da data de hoje até o dia 23/06/2021, para conhecimentos dos interessados e convoca os membros representantes do governo municipal e a sociedade civil do Município, distribuído entre os diversos ramos afins às atividades turísticas, para apresentarem cartas de intenção com seus respectivos nomes para participarem da eleição do Conselho Municipal de Turismo de Mangaratiba. A forma de recebimento das cartas de intenção será através do Email: Turismoadm@mangaratiba.rj.gov.br ou na Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no seguinte endereço: Av. Vereador Célio Lopes, s/nº - Centro – Mangaratiba - RJ - CEP 23.860-000

1. Relevância do COMTUR Mangaratiba e atuação no trabalho dos membros que serão indicados;
2. Apreciação dos membros do COMTUR – Mangaratiba;
3. Apreciação e votação da composição COMTUR;
4. Assuntos gerais;

Mangaratiba, 08 de junho de 2021

Fernando Luis Mattos da Matta
Secretário de Turismo e Cultura
Mangaratiba - RJ
Matrícula: 74714


FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Código nº 74.714

Av. Vereador Célio Lopes, s/nº - Centro – Mangaratiba - RJ - CEP 23.860-000
Tel. (21) 2789-6022 | (21) 2789-6000 ramal 6322 - CNPJ/MF nº 29.138.310/0001-59

Prv



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Mangaratiba, 09 de junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Masther Lab Ltda.

Notificação de Rescisão Contratual na forma da Cláusula 12ª. Do Contrato nº 049/2020.

Trata-se da prestação de Serviços de exames laboratoriais aos pacientes do Hospital Victor de Souza Breves e das Unidades Básicas de Saúde da Rede, em que não foram atendidos da forma ampla com a prestação de serviços licitada em Pregão Eletrônico 030/2020.

Cabe destacar que no pior momento da Pandemia do Covid-19, o laboratório ora notificado não prestou o serviço ao qual se propôs a realizar, deixando os munícipes e a gestão da secretaria em dificuldade de administrar o problema.

Sendo assim notifico que serão aplicadas sanções decorrentes ao fato e a rescisão do contrato e que a mesma fique impedida de participar das futuras licitações devido descumprimento contratual conforme art. 78 da Lei nº 8666/1993.

Atenciosamente,

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Matr: 701.000
CPF: 8.855.393-9



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cap. I – DISPOSIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Meio Ambiente, sendo um órgão coletivo de caráter deliberativo, consultivo.

CONSIDERANDO o artigo 17 de Lei 1209 de 06 de Junho de 2019, que estabelece a composição e as normas de convocação do referido Conselho.

CONSIDERANDO o Regimento Interno, que estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho, aprovado através da deliberação nº 01 de 17 de Novembro de 2004.

CONSIDERANDO a portaria nº 0436 de 12 de Janeiro de 2021, que nomeou os atuais membros do Conselho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA A QUEM INTERESSAR POSSA:

I – Para indicarem seus representantes (um titular e um suplente) a fim de integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

II - A indicação deverá ocorrer em até 30 dias da data de publicação deste edital, sob pena de a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à sua conveniência, suprir a ausência.

III - Os documentos devem ser enviados em papel timbrado do respectivo órgão que está pleiteando a vaga de conselheiro e devem ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado no Sahy Village Shopping e Conveniência, Av. Vale do Sahy s/n, sala 212 - Sahy Mangaratiba / RJ ou enviados através do e-mail: codemamangaratiba@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Cap. II – ENTIDADES PARTICIPANTES

Para efeitos exclusivos deste Edital, considera-se:

I – Representantes do Governo Municipal

Indicações das Secretarias Municipais, conforme composição descrita no item I do artigo 17 da lei 1209 de 06 de Junho de 2019.

II – Outros representantes governamentais

Indicações dos órgãos governamentais, conforme previsto no inciso II do artigo 17 da Lei 1209 de Junho de 2019.

III – Representantes de Organizações Não Governamentais

Corresponde a cinco representantes, um para cada Organização não governamental, que possua tradição na defesa do meio ambiente, comprovado em seu estatuto com no mínimo de 5 anos.

IV – Representantes de Associação de Moradores

Composto por três indicações conforme previsto no inciso IV do artigo 17 da Lei 1209 de Junho de 2019, sendo um titular e outro suplente para representar cada associação de Moradores do Município de Mangaratiba.

Cap. III - DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - As entidades interessadas em participar do CODEMA, devem estar legalmente constituídas há pelo menos um ano e deverão protocolar toda documentação na Secretaria de Meio Ambiente ou enviar para o e-mail: codemamangaratiba@gmail.com

Art. 2º Os representantes do segmento governamental deverão encaminhar um ofício, devidamente assinado pelo responsável da pasta com os nomes dos seus representantes.

Art. 3º – Os representantes da sociedade civil deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Estatuto da Entidade com registro em cartório;
- b) Cópia da Ata da Assembleia de Constituição da Instituição;
- c) Cópia da Ata da Assembleia para eleição dos seus membros representantes, titular e suplente;

Sahy Village Shopping e Conveniência, Av. Vale do Sahy s/n, sala 212 -Sahy Mangaratiba / RJ
Cep: 23860-000 - Tel.: (21) 2789-6000 – Ramal 6177
meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



- d) Cartão do CNPJ com data atualizada;
- e) Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria ou órgão equivalente;
- f) Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade na Assembleia eleitoral e especificando-lhe os poderes.
- g) Cópia do RG, do CPF e do Comprovante de Residência do representante da organização para a Assembleia;
- h) Ofício de indicação dos membros titular e suplente

Cap. IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art. 4º - É vedada a inscrição fora do prazo.

Art. 5º - As entidades, de cada segmento, serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

Art. 6º - No caso do número de inscrições superar a quantidade de vagas estipuladas para a sociedade civil conforme artigo 17 da Lei 1209/19, será realizada uma eleição com a participação dos habilitados no processo de inscrição. Sendo que cada instituição terá direito a 1(um) voto, não podendo votar na sua própria instituição. As mais votadas ocuparão as vagas previstas.

Cap. V - DO RESULTADO

Art. 7 - Serão consideradas habilitadas as instituições que cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital.

Art. 8 - Será publicada no Diário Oficial do Município uma portaria com a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Mangaratiba, 10 de Junho de 2021.

ANTONIO MARCOS BARRETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 26/2021

CADEP - JARI
PROCESSOS JULGADOS - MAIO 2021

Processo	Observações	Auto de Infração	Placa	Situação
PMMG/169/2021	0	M31138948	PVP0046	Deferido
PMMG/194/2021	0	M31138149	KNO2909	Indeferido
PMMG/195/2021	0	M31134710	LMW6C29	Indeferido
PMMG/199/2021	0	M31130662	HMU7G32	Deferido
PMMG/200/2021	0	M31139867	HMU7G32	Indeferido
PMMG/202/2021	0	M31139805	KWX7968	Deferido
PMMG0638DP/19	0	M31117461	KQT1227	Deferido
PMMG0639DP/19	0	M31116713	KQT1227	Deferido
PMMG0640DP/19	0	M31117461	KQT1227	Deferido
PMMG/203/2021	0	M31135945	KYP9G16	Deferido
PMMG/204/2021	0	M31135160	KYP9G16	Indeferido
PMMG/172/2021	0	M31138099	KYW3510	Deferido
PMMG/176/2021	0	M31139151	KPH2B74	Deferido
PMMG/177/2021	0	M31139677	KWF2H42	Deferido
PMMG/205/2021	0	M31136618	LTU9H33	Indeferido
PMMG/206/2021	0	M31136619	LTU9H33	Indeferido
PMMG/209/2021	0	M31170082	LRB5A12	Deferido
PMMG/180/2021	0	M31139806	LMV4J40	Deferido
PMMG/293DP/2019	0	M31064394	LBK3783	Deferido
PMMG/221/2021	0	M31138492	KPZ2F42	Indeferido
PMMG/223/2021	0	M31170218	RJD0B21	Indeferido
PMMG/224/2021	0	M31137718	LMF7G68	Indeferido
PMMG/221/2021	0	M31134276	LUY4495	Deferido

		Estado do Rio de Janeiro Prefeitura de Mangaratiba Conselho Municipal de Educação Câmara de Legislação e Normas
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer		UF: RJ
ASSUNTO: Apreciação da Portaria que altera a Resolução nº03, de 16 de abril de 2009, do Conselho Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba.		
RELATOR: Licila Dantas Sales da Fonseca		
PROCESSO Nº: 003/CME/2021		
PARECER Nº: 001/2021	COLEGIADO: CPLN	APROVADO EM: 05/05/2021

1- RELATÓRIO

I – Histórico

Em 22/02/2021, recebemos o Ofício nº286/2021, de 10/02/2021, da Diretoria de Gestão Escolar/Conselho Escolar solicitando a apreciação da portaria em anexo para substituição da Resolução nº03 de 16 de abril de 2009 do Conselho Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba.

Em 24/02/2021, a presidente do Conselho Pleno Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva encaminha-o para apreciação e confecção do Parecer.

Em 17/03/2021, via WhatsApp, foi solicitado aos conselheiros, pela presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, Paula Barreira, que analisassem o documento e emitissem o relatório até o dia 31/03/2021.

Em 14/04/2021, via WhatsApp, a presidente solicita a indicação do relator para confecção do parecer baseado nos relatórios dos demais conselheiros e fica decidido como relatora a conselheira Licila Dantas Sales da Fonseca.

II – VOTO DA RELATORA

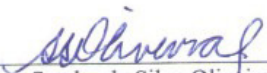
Após ler a Portaria que altera a Resolução nº03, de 16 de abril de 2009, do Conselho Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba e os relatórios dos demais conselheiros considero aprovado o mesmo sem nenhuma consideração


Licila Dantas Sales da Fonseca

III - DECISÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO LEGISLAÇÕES E NORMAS:

Após discussão e análise da documentação apresentada: **Resolução nº03, de 16 de abril de 2009, do Conselho Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba** encaminha este parecer para o Conselho Pleno para deliberação e publicação.


Paula Barreira Pereira da Silva
Presidente da Câmara de planejamento Legislações e Normas


Sandra da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CME de Mangaratiba

Conselheiros Presentes na reunião online:

Licila Dantas Sales da Fonseca
Juliana Ferre Suliano
Ariane Rossane de Oliveira
Flávio de Araújo Silva

Anexar ao Processo nº 003/CME/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal